



PORTARIA FF/DE Nº 126 /2014
Data de Emissão 15/05/2014

**Assunto: Apuração de eventual infração
disciplinar imputado ao servidor A. L. Jr.**

,O **Diretor Executivo** da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutária,

RESOLVE,

Artigo 1º - Revogar a **Portaria FF/DE nº 111/2014**.

Artigo 2º - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade quanto à possível infração disciplinar imputada ao Servidor **Ademir Lourenço Junior**, lotado no Parque Estadual do Rio Turvo -PERT.

Artigo 3º - A Comissão será constituída pelos membros abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pela última:

Lírio Gomes – RG 5.834.814-1

Vilson de Jesus Maeze - RG 13.580.511

Neide Cristina Horn – RG 15.797.585-X

Artigo 4º - Prorrogar por mais **30 (trinta) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à sindicância acima epigrafada.

Artigo 5º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia de 15/05/2014.

Diretoria Executiva, em 15 de maio de 2014.


Dr. Alberto Amorim

Diretor Executivo em Exercício